



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1 AO Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2022

Substitui o teor do Art. 1º, Parágrafo Único.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, conforme termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Valinhos, em seu artigo 140, § 2º, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2022, que “Institui o Diploma de Mérito 'Zumbi dos Palmares', na forma que especifica.”, nos seguintes termos.

Justificativa

A previsão contida no artigo 1º, em seu Parágrafo Único, institui uma única Associação como competente para realizar a indicação do pretendido diploma.

Todavia, pelo princípio da isonomia, que norteia a atuação da Administração Pública, bem como, pautado no princípio constitucional da participação popular como corolário inerente à Democracia, entende-se pertinente não restringir a uma única Associação tal indicação, supondo a existência de outras capacitadas para tanto no Município.

Sendo assim, pugna-se pela alteração do artigo 1º § Único, para que passe a constar nos seguintes termos:

Art. 1º. É instituído o “Diploma de Mérito Zumbi dos Palmares”, a ser concedido, anualmente, a quem reconhecidamente se destacou por:

I- defender e promover a integração socialmente dos membros da comunidade negra de Valinhos;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- II- implementar projetos, contribuições e atividades para a promoção da igualdade racial;
- III- lutar contra o racismo e a discriminação, ou
- IV- difundir da cultura afro-brasileira.

Parágrafo Único: A indicação da pessoa homenageada será feita por **Organização da Sociedade Civil, que esteja juridicamente apta e tenha reconhecida atuação na luta pela promoção de igualdade racial na cidade de Valinhos**, instruída com a justificativa para concessão do mérito, até o dia 15 de outubro de cada ano.”

É o encaminhamento, para que atinja os efeitos pretendidos.

Valinhos, 13 de fevereiro de 2023.

AUTORIA: MARCELO YOSHIDA